Políticas de Resíduos Sólidos no Brasil

Cenários para tratamento da REEE

Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Europa – Japão - Estados Unidos

Pontos em comum de Leis e Projetos de lei para retorno de produtos Pós-consumo

Definição: Estabelecimento de regras e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destino final dos resíduos tecnológicos

Panorama no Brasil:

Código de Defesa do Consumidor **não contempla a obrigação de retorno do produto de pós-consumo**: é opcional.

Característica do consumidor brasileiro de eletro-eletrônicos: cultura para "repassar" ou doar o produto no seu final de vida ou na aquisição de um novo.

Legislação:

- **-Federal:** Projeto de Lei 203/1991- Política Nacional de Resíduos Sólidos: regula as diretivas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos no país.
- -Estadual: Vários estados e municípios (+20 projetos de lei e leis).

Categorias que são afetadas: Todos os produtos serão contemplar em leis (eletroeletrônicos, elétricos e magnéticos de dispositivos).

Pontos em comum de Leis e Projetos de lei para retorno de produtos Pós-consumo

Responsáveis direto: fabricantes, importadores e varejistas

Operação:

Produtores, importadores e varejistas: criação e manutenção de pontos de coleta, coleta, logística reversa e destinação final.

Varejistas: responsabilidade inclui também na cadeia de receber produtos para repasse aos fabricantes ou importador. Poucas iniciativas de voluntariado para a recepção de produtos, em algumas legislações ainda. Varejo está centralizado na destinação de embalagem

Governo: não se responsabiliza pela coleta ou logística reversa, participa em algumas legislações na realização de planos de gestão de resíduos em forma cooperada e na promoção de consórcios públicos.

Embalagens: Legislação para indicar na embalagem: local de coleta, informação para descarte, índice de reciclabilidade e informações sobre substâncias químicas.

Custeamento do Programa:

Opção 1: Não relata de forma explícita a forma de capitalizar a operação.

Opção 2: Criação de taxa especial ou adoção de medidas orçamentárias para capitalizar a operação.

Condições de Logística: problemas devido à extensão territorial do país (quase continental) e concentração de renda em uma determinada região: Sudeste, condições sócio-econômicos, etc.

Politicas de Resíduos Sólidos no Brasil

Estados que possuem Legislação



Modelos de Políticas de Recolhimento nos Estados Unidos

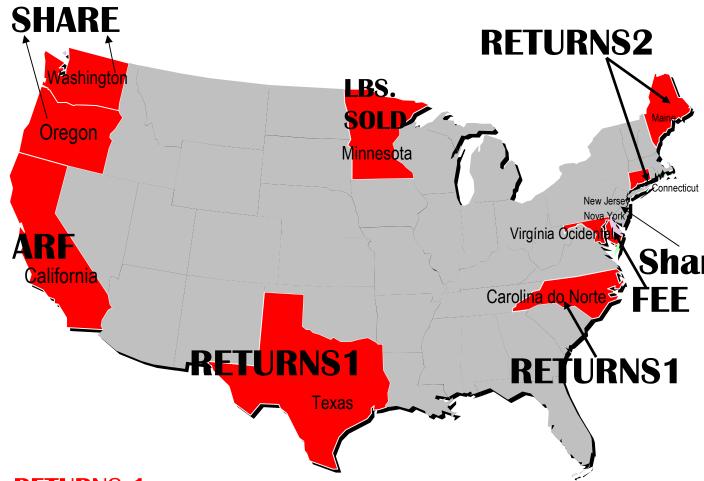
ARF – Taxa de Reciclagem de Resíduo Eletrônico, consumidor para taxa, calculada/avaliada na venda de produtos eletrônicos cobertos

FEE – Taxas de Registro Anual do Fabricante (pode ser significativamente reduzido estabelecendo um programa aprovado de devolução de produto)

SHARE – Fabricantes
devem financiar um programa
de coleta & reciclagem de sua
participação na marca de
produtos cobertos, coletiva ou
independentemente.
O programa coletivo Oregon é dirigido pelo
DEQ (Departamento de Qualidade
Ambiental), o programa coletivo WA é
administrada pelo governo e fabricante)

LBS. SOLD

O fabricante paga taxa de registro. Para coleta e reciclagem de dispositivos eletrônicos cobertos, basea-se em suas vendas anuais para uso doméstico.



RETURNS 1 - Os fabricantes devem **desenvolver e implementar os seus próprios programas** de reciclagem para seus próprios produtos devolvidos (Texas exige programa de coleta pelos consumidores, Carolina do Norte exige programa de coleta pelos coletores).

RETURNS 2 - Os fabricantes **pagam pelo transporte e reciclagem dos produtos** de sua marca coletados por outros, mais uma participação em todos os produtos "órfãos".

Atividades de Reciclagem no Japão

Lei: Japan's Home Appliance Recycling Law (Abril 2001)

Produtos: televisores, geladeiras, máquinas de lavar e condicionadores de ar e secadoras de roupa. **Requisitos legais: os consumidores pagam uma taxa de reciclagem para o descarte de eletrodomésticos:** incluindo recolha e transporte. O varejo e o governo recolhem os aparelhos descartados e passá-las aos fabricantes que reciclam os aparelhos descartados.

Atividades de Reciclagem na Europa

Lei: Directive on Waste Electrical and Electronic Equipment (the WEEE Directive)

Produts: todos os produtos elétricos e eletrônicos, incluindo lâmpadas.

Requisitos legais: exige que os fabricantes de produtos elétricos e eletrônicos organize e financie a recolha e reciclagem de fim de vida dos produtos.

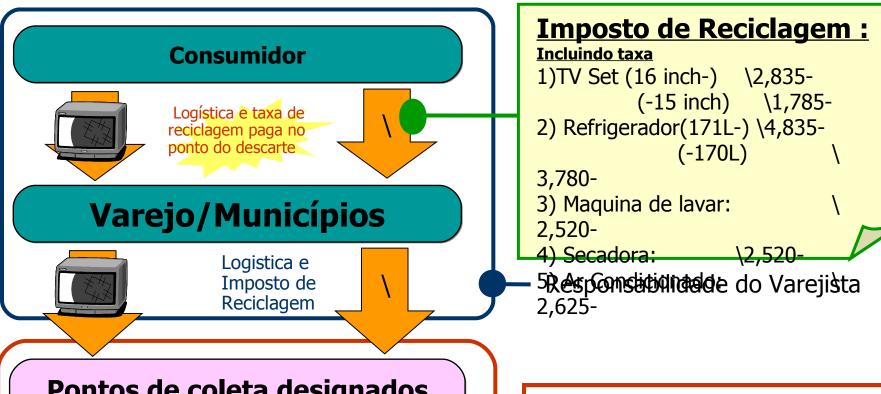
A Diretiva WEEE permite que os consumidores disponham de equipamentos elétricos e eletrônicos para reciclagem gratuita. Os custos variam dependendo do tipo de produto (incluindo a concepção do produto). Ele também irá variar de país para país, dependendo do sistema de recolha de resíduos, o modelo financeiro e de comportamento do consumidor.

Responsabilidade: A responsabilidade do produtor começa nos pontos de recolha municipais. Para os equipamentos elétricos e eletrônicos não utilizados por particulares, o financiamento da gestão dos resíduos deverá ser acordado entre o produtor e o utilizador do equipamento no momento da compra.

Processo atual de reciclagem no Japão

Baseado na Legislação de reciclagem de produto implementada em 2001

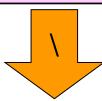




Pontos de coleta designados



Logistica e Imposto de Reciclagem



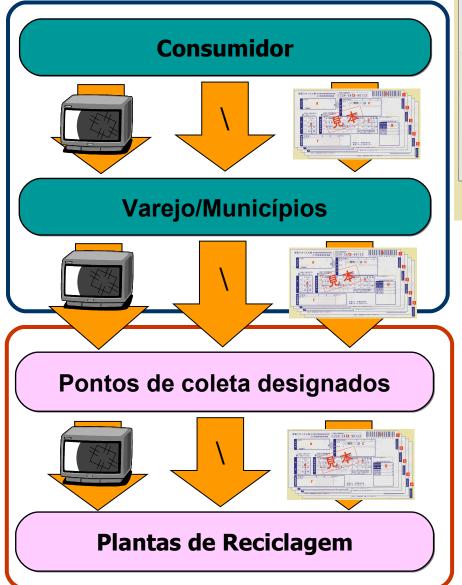
Plantas de Reciclagem

Responsabilidade do Produtor

- estabelecer e operar pontos de coleta designados
- operar sua propria planta de reciclagem e atingir meta de recuperação

Manifesto (Conta de Reciclagem) Permite ao produtor a identificação durante todo o fluxo de reciclagem







Identificação do produtor Objetivo Chave:

- 1. Identificar pontos de coleta aplicáveis e plantas de reciclagem de acordo com a marca.
- Usado para dados e coleta de informações estatísticas
- 3. Garantir rastreabilidade de resíduos (identificar produto) e responder a solicitação do consumidor
- Forte conexão entre resíduo eletronico e o produtor

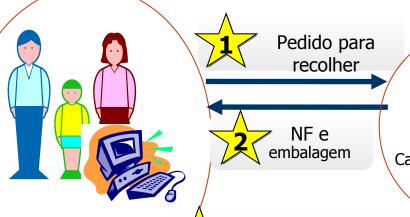
Processo de Reciclagem de PC no Janão



LCD

Display

Usuário final entra em contato e solicita ao fabricante e/ou município para recolher.

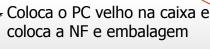


Call center para solicitação de retirada em cada produtor

会議がかっ

Desk top

Laptop



Usuario final traz o PC velho para o correio ou pede coleta em domicilio via correio

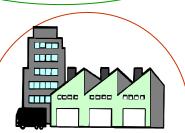
Não é cobrado taxa de reciclagem para os produtos marcados com a marca "PC RECICLADO"

Usuários de

PC



Postos de correio (20.000 escritórios no Japão)



CRT

Display

Tipo of produtos no escopo

Plantas de Reciclagem de propriedade dos produtores

Transporte para a planta de reciclagem de acordo com a marca

Reciclagem da própria marca



Incentivo mais forte para a melhoria do projeto (PRODUTO)

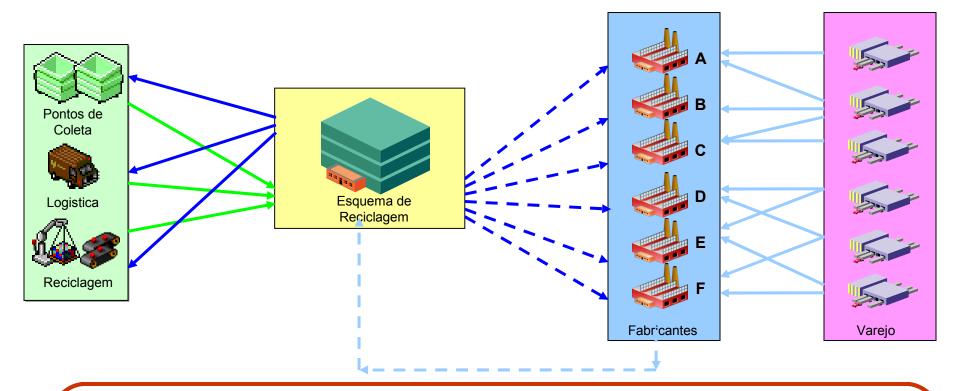
Exemplo de separação de resíduos Modelo japonês



Os cuidados a serem tomados para jogar o lixo estão escritos no verso.



WEEE Diretiva Europeia Modelo padrão para Atendimento a Diretiva



<u>Diferenças principais do modelo japonês:</u>

- Não há pagamento de taxa no momento da disposição final;
- Não há obrigação dos fabricantes de operar em instalações próprias de reciclagem;
- Obrigação são de acordo com o "market share" de cada fabricante.
- Há requisitos essenciais para o fabricante se "organizar", "financiar", "coletar" e tratar" o REE.

Analise Critica – Diretiva Européia WEEE Relativa ao Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Emissor: Parlamento Europeu e Comunidade Européia

Custeamento do Sistema

Country		Legislation			
		Visible fee not possible	Visible fee not mentioned	Visible fee mandatory	Visible fee allowed
1	Austria				
2	Belgium				
3	Cyprus		No respo	nsibility	
4	Czech Republik				
	Denmark				
6	Estonia	No responsibility			
7	Finland			100	
8	France				
9	Germany			- 100	
	Greece			To retailer	
11	Hungary				
	Ireland				
13	Italy				
14	Latvia	No responsibility			
15	Lithuania	No responsibility			
16	Luxemburg	No responsibility			
17	Malta	No responsibility			
18	Netherlands			200000000	
19	Norway				
20	Poland	1			
21	Portugal				
22	Slovakia				
23	Slovenia	No responsibility			
24	Spain				
	Sweden				
26	Switzerland				
27	United Kingdom	1			

Ex.de País	Metodologia	Quantidade
Portugal	Taxa visível permitido (ao consumidor)	14
França	Taxa visível obrigatório (para o consumidor)	3
Suíça	Taxa visível não mencionados (embutido)	1
Alemanha	Taxa visível não é possível (legislação local)	2
Lituânia	Sem responsabilidade (na WEEE)	7
	Total	27

Análise Crítica — Diretiva Européia WEEE Relativa ao Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Emissor: Parlamento Europeu e Comunidade Européia

Objeto da Diretiva: Prevenção do Resíduo de equipamentos Elétricos e Eletrônicos utilizados por consumidores e também de uso profissional, incluindo pilhas e baterias, a reutilização, reciclagem e outras formas de valorização desses resíduos, de modo a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar.

Visa Melhorar: comportamento ambiental de todos os agentes envolvidos: consumidores, produtores, distribuidores e os diretamente envolvidos.

Princípios norteadores: Precaução, Prevenção, Correção na fonte por danos causados ao meio ambiente e Poluidor-Pagador.

Objetivo:

- Desenvolvimento Sustentável
- Alteração na cadeia produtiva
- Redução do consumo de recursos naturais
- Prevenção a Poluição
- Valorização e eliminação segura do resíduo
- Evitar a geração de resíduo, quando possível: reutilização, reciclagem ou valorização energética
- Incentivo ao designer de fácil desmontagem e reutilização/reciclagem

Análise Crítica – Diretiva Européia WEEE Relativa ao Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Emissor: Parlamento Europeu e Comunidade Européia

Obrigação da Indústria:

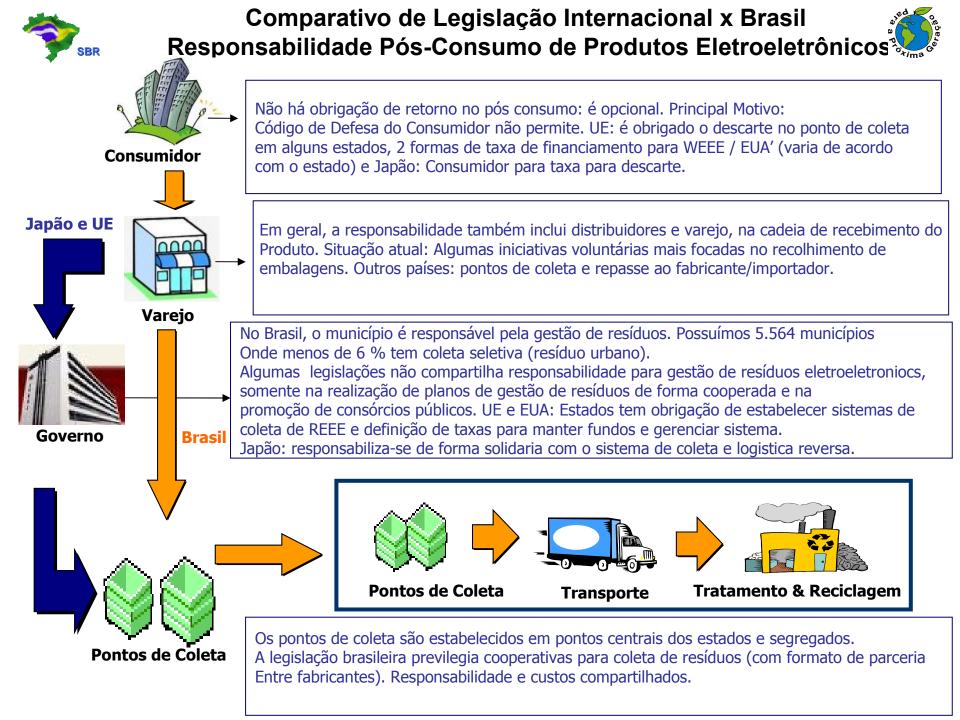
- •Redução de volume de resíduos.
- •Financiar o recolhimento e a tratativa final dos produtos que levam sua marca: sozinho ou regime coletivo (com outras empresas).
- •Obrigação de **informar como dispor o resíduo**, sistema de recolha e marcação adequada para disposição do resíduo em via urbana.
- •Identificação de componentes e materiais do produto.
- •Informação sobre peso, **taxa de recolha**, reciclagem, reuso ou valorização e exportação do resíduo.

Responsabilidade compartilhada das indústrias:

- •Pagar a **gestão de produtos órfãos** (sem marca definida ou produtos sem representação no país).
- •Não pode excluir importadores e produtores que atuam em nicho de mercado ou mercado restrito (baixa quantidade).
- •Custos de Coleta não podem ultrapassar o custo do produto.

Obrigação do Governo:

- •Fluxo dos **resíduos prioritários**.
- •Regras para casos especiais relativas a resíduos ou em complemento quanto à gestão de determinadas categorias de resíduo.
- •Incentivar os produtores a inserir partes e peças recicladas ou a reutilização dos mesmos no processo produtivo.



Obrigada!

Mara Ballam

email: mara.ballam@am.sony.com